



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº0.408/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 17 de março de 2025.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE 25% DE QUANTIDADE.**  
Ref.: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Copa e Cozinha.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.<sup>a</sup>, solicitar a viabilização o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 256/2024/CPL, Empresa Contratadas, JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; CNPJ nº: 37.358.317/0001-04, e 1º Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade ao Termo de Contrato nº262/2024/CPL, Empresa Contratadas VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ nº 12.665.218/0001-44, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2023-SRP, cujo objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

A prorrogação se dá devido a necessidade de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis no que se refere a aquisição de materiais de copa e cozinha, que serão utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de saúde, visa sobretudo, ofertar continuidade do pleno funcionamento das atividades desta Secretaria Municipal de Saúde, dando suporte as tarefas realizadas nas ações e serviços operacionais nas atividades desenvolvidas a população.

A disponibilidade de um ambiente adequado, com utensílios e equipamentos apropriados, contribui para o conforto e bem-estar dos colaboradores/usuários. Isso reflete diretamente na satisfação dos funcionários, visitantes ou beneficiários, resultando em um clima organizacional mais positivo e um serviço de qualidade acima, a aquisição de material de consumo para copa e cozinha é essencial para garantir o bom funcionamento da Secretaria e cumprir com as exigências sanitárias e de qualidade.

O Aditamento do Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 256/2024/CPL e Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade ao Termo de Contrato nº262/2024/CPL se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde e protocolado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ressaltamos, que a empresa VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, devido ao fornecimento em grande quantidade de Material de Copa e Cozinha para esta Secretaria Municipal de Saúde, possui pequeno saldo, portanto, há necessidade de acréscimo de 25% na Quantidade de alguns itens, sendo esses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
12	BACIA PLÁSTICA DE 10 LITROS	30	UNID	7
13	BACIA PLÁSTICA DE 20 LITROS	30	UNID	7
14	BACIA PLÁSTICA DE 40 LITROS	30	UNID	7
19	BALDE DE PLÁSTICO DE ALÇA DE ALUMÍNIO DE 20 LITROS	30	UNID	7
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	52	UNID	13
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	52	UNID	13
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	10	UNID	2
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	10	UNID	2
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	52	UNID	13
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	120	UNID	30
55	COPO PLÁSTICO 350 ML	130	UNID	32
60	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO PEQUENO	30	UNID	7
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	40	UNID	10
88	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPAS DE 02 LITROS	60	UNID	15
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	10	CX	2
101	PANELA CALDEIRÃO 30 LT	10	UNID	2
102	PANELA CALDEIRÃO 36 LT	10	UNID	2
104	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPAS 05 LITRO	30	UNID	7
105	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPAS 10 LITRO	30	UNID	7
106	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPAS 20 LITRO	30	UNID	7
107	PANELA DE ALUMÍNIO CAÇAROLA 1,5 LT	25	UNID	6
108	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 04 LITRO	25	UNID	6
109	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 03 LITRO	30	UNID	7
120	PORTA DETERGENTE SABÃO E ESPONJA P/PIA COZINHA. DIMENSÕES:28X10,2X6,5CM	30	UNID	7

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de (05/04/2025 a 05/10/2025), de todos os contratos supramencionados.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025

Ofício nº 1157/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 18 de março de 2025.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO PRAZO E 01º DE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 052/2023 - SRP**, contrato administrativo nº 254 e 255/2024/CPL, referente a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; CNPJ nº: 37.358.317/0001-04, e contrato administrativo nº 260 e 261/2024/CPL, referente a empresa, VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44,, objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de Copa e Cozinha, visando manter o pleno funcionamento das escolas e da secretaria. Considerando que os quantitativos licitados iram atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e a anexos e dos departamentos do prédio da Secretaria Municipal de Educação e setores tais como: Departamento administrativo, Departamento de Ensino Fundamental -DENF, Setor do Censo Escolar, Departamento de Recursos Humanos, Setor Psicossocial, Setor de Conselho Escolar, Setor de Programas, Setor de Lotação, Gabinete da secretária, e Setor de Inspeção de documentação escolar (SIDE). Diante do exposto se faz necessário um acréscimo de até 25% no quantitativo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de (05/04/2025 a 05/10/2025).

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de prazo e de até 25%, referente aos contratos abaixo especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao fornecimento de Copa e Cozinha.

CONTRATO Nº 260/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
12	BACIA PLÁSTICA DE 10 LITROS	80	UNID	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
13	BACIA PLÁSTICA DE 20 LITROS	80	UNID	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
14	BACIA PLÁSTICA DE 40 LITROS	80	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	34	UNID	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	34	UNID	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	22	UNID	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	23	UNID	5	R\$ 179,00	R\$ 895,00
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	33	UNID	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	260	UNID	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
59	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO MÉDIO	74	UNID	18	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	80	UNID	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
87	ISQUEIRO	200	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
88	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPAS DE 02 LITROS	80	UNID	20	R\$ 0,22	R\$ 4,40
96	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPAS ADICIONADA POR PEDAL 05 LITRO	60	UNID	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	100	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
101	PANELA CALDEIRÃO 30 LT	112	UNID	28	R\$ 201,00	R\$ 5.628,00
102	PANELA CALDEIRÃO 36 LT	52	UNID	13	R\$ 255,00	R\$ 3.315,00
104	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPAS 05 LITRO	61	UNID	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
105	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPAS 10 LITRO	62	UNID	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
106	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPAS 20 LITRO	62	UNID	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
107	PANELA DE ALUMÍNIO CAÇAROLA 1,5 LT	44	UNID	11	R\$ 59,00	R\$ 649,00
108	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 04 LITRO	55	UNID	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
109	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 03 LITRO	52	UNID	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00
118	PORTA ÁLCOOL DE COR BRANCA	20	UNID	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
120	PORTA DETERGENTE SABÃO E ESPONJA P/PIA COZINHA. DIMENSÕES:28X10,2X6,5CM	68	UNID	17	R\$ 8,00	R\$ 136,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 27.384,40</b>

CONTRATO Nº 261/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL

12	BACIA PLÁSTICA DE 10 LITROS	120	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
13	BACIA PLÁSTICA DE 20 LITROS	120	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
14	BACIA PLÁSTICA DE 40 LITROS	120	UNID	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	49	UNID	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	51	UNID	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	33	UNID	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	33	UNID	8	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	48	UNID	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	390	UNID	97	R\$ 8,00	R\$ 776,00
59	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO MÉDIO	111	UNID	27	R\$ 75,00	R\$ 2.025,00
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	120	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
87	ISQUEIRO	300	UNID	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
88	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPA DE 02 LITROS	120	UNID	30	R\$ 0,22	R\$ 6,60
96	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA ADICIONADA POR PEDAL 05 LITRO	90	UNID	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	150	CX	37	R\$ 110,00	R\$ 4.070,00
101	PANELA CALDEIRÃO 30 LT	168	UNID	42	R\$ 201,00	R\$ 8.442,00
102	PANELA CALDEIRÃO 36 LT	78	UNID	19	R\$ 255,00	R\$ 4.845,00
104	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 05 LITRO	91	UNID	22	R\$ 149,00	R\$ 3.278,00
105	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 10 LITRO	92	UNID	23	R\$ 95,00	R\$ 2.185,00
106	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 20 LITRO	93	UNID	23	R\$ 195,00	R\$ 4.485,00
107	PANELA DE ALUMÍNIO CAÇAROLA 1,5 LT	66	UNID	16	R\$ 59,00	R\$ 944,00
108	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 04 LITRO	81	UNID	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
109	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 03 LITRO	78	UNID	19	R\$ 70,00	R\$ 1.330,00
118	PORTA ÁLCOOL DE COR BRANCA	30	UNID	7	R\$ 36,00	R\$ 252,00
120	PORTA DETERGENTE SABÃO E ESPONJA P/PIA COZINHA. DIMENSÕES:28X10,2X6,5CM	102	UNID	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 41.053,10</b>

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 03/2025

OFÍCIO Nº 317/2025/SEMMA

Viseu/PA, 19 de março de 2025

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. Solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO 258/2024/CPL**, empresa contratada a JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; CNPJ nº: 37.358.317/0001-04 e de até 25% ao **CONTRATO 264/2024/CPL**, empresa contratada VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ nº 12.665.218/0001-44, referente ao Pregão Eletrônico nº052/2023/SRP, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/Pa.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Tal justificativa se faz devido as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pode se afirmar que a oferta de tais produtos durante as atividades desenvolvidas é de extrema importância no dia a dia, devido a necessidade de fornecer água potável, café, chá, lanches simples, além de utensílios descartáveis e materiais de apoio, especialmente durante reuniões, visitas institucionais, capacitações, mutirões e atividades de longa duração. A disponibilização desses itens, contribui para o bem-estar e a produtividade da equipe. Por esse motivo, o consumo na totalidade dos itens aumentou devido a utilização em maior quantidade em serviços desenvolvidos, nas dependências deste prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, também, devidos a outras ações externas realizadas em vilas rurais. Esses fatores citados contribuíram para o aumento do quantitativo previsto na ocasião do planejamento da contratação.

Ressaltamos a importância e a otimização na prestação de serviços em atividades necessárias tanto para o público interno quanto ao externo.

Portanto é de suma importância o acréscimo de 25% no quantitativo contratado

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 6 (seis) meses, a conta de (05/04/2025 à 05/10 /2025).



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	5	ISOESTE	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	5	ISOESTE	UNID	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	4	ISOESTE	UNID	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	4	ISOESTE	UNID	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	5	ISOESTE	UNID	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	10	STA MARGARIDA	UNID	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
55	COPO PLÁSTICO 350 ML	20	LUMAR	UNID	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	6	LUMAR	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
87	ISQUEIRO	20	FIATLUX	UNID	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
89	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPA DE 1,5 LITROS	4	SANREMO	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	6	PISA	CX	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
102	PANELA CALDEIRÃO 36 LT	6	PISA	UNID	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
105	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 10 LITRO	6	PISA	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
109	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 03 LITRO	6	PISA	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
118	PORTA ÁLCOOL DE COR BRANCA	5	NOBRE	UNID	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
VALOR TOTAL							<b>R\$ 1.065,50</b>

Atenciosamente,

SONIA MARIA  
ALMEIDA DOS  
SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital  
por SONIA MARIA  
ALMEIDA DOS  
SANTOS:32729979204

**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 008/2025



Ofício nº 808/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 20 de março de 2025

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA**

Vossa Senhoria:

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

**Assunto: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 263/2024-CPL e 1º Termo aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico – SRP nº 052/2023.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade no fornecimento de materiais de copa e cozinha, faço uso do presente para solicitar, 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 263/2024-CPL - VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 12.665.218/0001-44, 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 257/2024-CPL - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; CNPJ nº: 37.358.317/0001-04, referente ao pregão eletrônico nº 052/2023-SRP, por objeto: o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

O Termo de Contrato em questão tem necessidade de aditivar os itens em 25 % (vinte e cinco por cento), com vigência até a data de vencimento do contrato.

TERMO DE CONTRATO Nº 263/2024-CPL - VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 12.665.218/0001-44							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
12	BACIA PLÁSTICA DE 10 LITROS	30	LUMAR	UNID	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
13	BACIA PLÁSTICA DE 20 LITROS	30	LUMAR	UNID	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
14	BACIA PLÁSTICA DE 40 LITROS	30	LUMAR	UNID	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
19	BALDE DE PLÁSTICO DE ALÇA DE ALUMÍNIO DE 20 LITROS	30	LUMAR	UNID	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	15	ISOESTE	UNID	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	15	ISOESTE	UNID	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	15	ISOESTE	UNID	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	15	ISOESTE	UNID	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	15	ISOESTE	UNID	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	35	STA MARGARIDA	UNID	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
55	COPO PLÁSTICO 350 ML	500	LUMAR	UNID	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00



56	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº 14 PANELA PARA LEGUMES VAPOR	28	PISA	UNID	7	R\$ 144,00	R\$ 1.008,00
59	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO MÉDIO	30	PISA	UNID	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
60	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO PEQUENO	30	PISA	UNID	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
62	ESCORREDOR DE ARROZ DE PLÁSTICO MÉDIO	30	LUMAR	UNID	7	R\$ 11,00	R\$ 77,00
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	40	LUMAR	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
87	ISQUEIRO	50	FIATLUX	UNID	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
88	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMP A DE 02 LITROS	60	LUMAR	UNID	15	R\$ 0,22	R\$ 3,30
96	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMP A ADICIONADA POR PEDAL 05 LITRO	50	LUMAR	UNID	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	50	PISA	CX	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
101	PANELA CALDEIRÃO 30 LT	50	PISA	UNID	12	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
102	PANELA CALDEIRÃO 36 LT	40	PISA	UNID	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
104	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMP A 05 LITRO	40	PISA	UNID	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
105	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMP A 10 LITRO	40	PISA	UNID	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
106	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMP A 20 LITRO	40	PISA	UNID	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
107	PANELA DE ALUMÍNIO CAÇAROLA 1,5 LT	25	PISA	UNID	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
108	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 04 LITRO	32	PISA	UNID	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
109	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 03 LITRO	35	PISA	UNID	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
118	PORTA ALCOOL DE COR BRANCA	40	NOBRE	UNID	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
120	PORTA DETERGENTE SABÃO E ESPONJA P/PIA COZINHA. DIMENSÕES:28X10,2X6,5CM	40	LUMAR	UNID	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL							R\$ 17.394,10

Considerando o objetivo assegurar a regularidade do fornecimento de materiais essenciais para a manuten o das atividades dos Equipamentos e servi os da Secretaria Municipal de Assist ncia Social, garantindo a qualidade e seguran a no preparo dos alimentos dos benefici rios.

Considerando a necessidade deste aditivo decorrente do aumento da demanda devido   crescimento do n mero de benefici rios, eventos, e a oes previstas no plano de a o dos equipamentos e servi os.

Considerando a essencialidade do fornecimento de materiais de copa e cozinha para a manuten o das atividades da institui o, torna-se indispens vel o aumento contratual, visando garantir a continuidade e regularidade do abastecimento.

Sob o ponto de vista legal, o art. 65,   1, da Lei 8.666/93, prev  que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condi oes contratuais, os acr scimos ou



supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Dessa forma, solicitamos a devida tramitação administrativa para formalização do presente aditivo, assegurando o atendimento integral das demandas e a prestação adequada dos serviços contratados.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 6 (seis) meses de vigência a contar do dia 05/04/2025 à 05/10/2025, se faz necessário, para garantir a efetiva demanda dos serviços prestados, de modo a viabilizar a entrega total dos produtos conforme pactuado. Destacamos que essa medida visa garantir a regularidade do abastecimento, a fim de evitar possíveis discontinuidades no fornecimento de gêneros alimentícios.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo adiantamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE  
FALCONERY  
SOUZA:2537112628  
7

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DE FALCONERY  
SOUZA:25371126287  
Dados: 2025.03.20 14:00:31  
-03'00'

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 670/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 21 de março de 2025.

A Senhora

**Nilce Maria Sousa Monteiro**

Presidente da Comissão da Licitação

End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

**Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) – Termo de Contrato nº 253/2024.CPL – EMPRESA JSL COMERCIO DE METRIAL DE EXPEDIENTE LTDA e Termo de Contrato nº 259/2024.CPL – EMPRESA VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA do Pregão Eletrônico nº 052/2023-SRP.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos solicitar a V. S.<sup>a</sup>, o 1º Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) ao **Termo de Contrato nº 253/2024.CPL – EMPRESA JSL COMERCIO DE METRIAL DE EXPEDIENTE LTDA e Termo de Contrato nº 259/2024.CPL – EMPRESA VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA** do Pregão Eletrônico nº 052/2023-SRP, cujo objeto é fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento de materiais de copa e cozinha, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter o fornecimento dos materiais descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 06 (seis) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (05/04/2025 à 05/10/2025), do mesmo modo, justificamos a necessidade de aditamento do quantitativo dos itens do referido contrato em 25%, para atendimento das necessidades no que se refere o pleno funcionamento dos órgãos públicos vinculados a esta Secretaria no âmbito desta Municipalidade, para utilização pelos servidores no desenvolver suas atividades de rotina, haja vista, os referidos materiais serem necessários para suporte e apoio na realização de reuniões, palestras e demais eventos promovidos por esta Secretaria, garantindo a satisfação dos seus servidores e usuários, sendo evidente a necessidade desse aditamento para garantirmos assim o bom desenvolvimento das atividades administrativas. Portanto, o aditamento dos itens dos Temos de Contratos supramencionados é imprescindível para regular o funcionamento desta Secretaria, suprindo às necessidades e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades do poder executivo municipal, e considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



dos mesmos por esta Secretaria Municipal de Administração, vimos apresentar a seguir as razões que nos levam a solicitar os termos aditivos em questão, a saber:

a) A continuidade do fornecimento dos itens já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo-os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;

c) O fornecimento dos itens em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os serviços prestados atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

**Termo de Contrato nº 259/2024.CPL – EMPRESA VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
12	BACIA PLÁSTICA DE 10 LITROS	16	LUMAR	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
13	BACIA PLÁSTICA DE 20 LITROS	19	LUMAR	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
14	BACIA PLÁSTICA DE 40 LITROS	20	LUMAR	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	20	ISOESTE	UNID	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	20	ISOESTE	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	25	ISOESTE	UNID	6	R\$ 139,00	R\$ 834,00
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	20	ISOESTE	UNID	5	R\$ 179,00	R\$ 895,00
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	30	ISOESTE	UNID	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	200	STA MARGARIDA	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
59	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO MÉDIO	20	PISA	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
62	ESCORREDOR DE ARROZ DE PLÁSTICO MÉDIO	20	LUMAR	UNID	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	20	LUMAR	UNID	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
87	ISQUEIRO	150	FIATLUX	UNID	37	R\$ 9,90	R\$ 366,30
88	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPAS DE 02 LITROS	40	LUMAR	UNID	10	R\$ 0,22	R\$ 2,20
96	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPAS ADICIONADA POR PEDAL 05 LITRO	35	LUMAR	UNID	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	30	PISA	CX	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
101	PANELA CALDEIRÃO 30 LT	40	PISA	UNID	10	R\$ 201,00	R\$ 2.010,00



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O

102	PANELA CALDEIR�O 36 LT	40	PISA	UNID	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
104	PANELA DE ALUM�NIO C/ TAMPA 05 LITRO	40	PISA	UNID	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
105	PANELA DE ALUM�NIO C/ TAMPA 10 LITRO	50	PISA	UNID	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
106	PANELA DE ALUM�NIO C/ TAMPA 20 LITRO	50	PISA	UNID	12	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
107	PANELA DE ALUM�NIO CA�AROLA 1,5 LT	36	PISA	UNID	9	R\$ 59,00	R\$ 531,00
108	PANELA DE ALUM�NIO TIPO CA�AROLA 04 LITRO	33	PISA	UNID	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
109	PANELA DE ALUM�NIO TIPO CA�AROLA 03 LITRO	30	PISA	UNID	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
118	PORTA �LCOOL DE COR BRANCA	50	NOBRE	UNID	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
120	PORTA DETERGENTE SAB�O E ESPONJA P/PIA COZINHA. DIMENS�ES:28X10,2X6,5CM	25	LUMAR	UNID	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 16.169,50</b>

Atenciosamente,

  
**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secret rio Municipal de Administra o  
Decreto n  005/2025